



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.  
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**PORTARIA CRBM2 n.º 014, de 10 de novembro de 2021.**

***Dispõe sobre a contratação de agente administrativo e auxiliar de serviços gerais.***

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, em especial o seu art. 28<sup>1</sup>, Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83, vem,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba, e que a ele se aplicam os ditâmes do Direito Público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços administrativos do CRBM2; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, mediante a presente Portaria, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para a sede, em Recife-PE, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA**, CPF n.º 849.xxx.394-72.

II – 01 (um) Agente Administrativo para a sede em Recife-PE, Sra. **FERNANDA MARIA BELTRÃO DE MELO**, CPF n.º 135.xxx.534-71.

III – 01 (um) Agente Administrativo para a sede em Recife-PE, Sra. **PATRÍCIA DE ARAÚJO MOREIRA**, CPF n.º 019.084.xxx-24.

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e no *site* oficial.

Recife-PE, 10 de novembro de 2021.

**DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR**  
Presidente do CRBM 2.ª Região

<sup>1</sup> Lei 6.684/79: Art. 28 - Aos servidores dos Conselhos aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.